



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO
SENHOR **LUCAS DOS REIS PELOSINI**, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **LUCAS DOS REIS PELOSINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

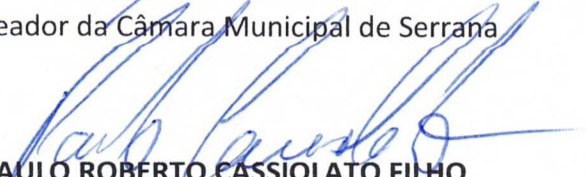
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 18 de novembro de 2024.


JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AITRON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

SILVIO CARLOS MISSÃO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Biografia

Lucas dos Reis Pelosini nasceu em 8 de julho de 1995, em São Paulo, SP filho de Carlos Mazzilli Pelosini e Maria Aparecida dos Reis, carinhosamente conhecida como Cidinha. Ainda muito jovem, aos 3 anos de idade, mudou-se com sua família para Serrana, onde seus pais começaram a trabalhar na então renomada Serrana Papel e Celulose, uma empresa que marcou a história econômica da cidade, mas que hoje não existe mais.

Cidinha, além de sua jornada como trabalhadora, foi conselheira tutelar, destacando-se por sua dedicação às causas sociais, e mais tarde se tornou assessora parlamentar na Câmara Municipal de Serrana. Lucas cresceu sob a forte influência de sua mãe, aprendendo desde pequeno o valor de ajudar ao próximo e se sensibilizando com as necessidades da cidade.

Ainda jovem, Lucas começou a se envolver em ações sociais e projetos voluntários, muitas vezes ao lado do vereador Jarbas Cabeleireiro. Sempre discreto e longe dos holofotes, Lucas se dedicou a melhorar a vida das pessoas ao seu redor, marcando presença em atividades que visam o bem-estar coletivo.

Além de seu trabalho voluntário, Lucas também tem uma trajetória marcante no ativismo político. Nos últimos três ciclos eleitorais, esteve diretamente envolvido nas campanhas e discussões de interesse público, sempre defendendo uma Serrana mais justa e desenvolvida.

Lucas dos Reis Pelosini é um exemplo de dedicação e altruísmo, cuja história inspira todos que acreditam no poder da ação coletiva para transformar a sociedade.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024.

Assunto: Concede título de cidadão serranense ao senhor LUCAS DOS REIS PELOSINI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Jarbas José de Oliveira.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024, de autoria do Vereador Jarbas José de Oliveira, que concede título de cidadão serranense ao senhor LUCAS DOS REIS PELOSINI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 09 de dezembro de 2024.


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024, autoria do Vereador Jarbas José de Oliveira, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 09 de dezembro de 2024.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR LUCAS DOS REIS PELOSINI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **LUCAS DOS REIS PELOSINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

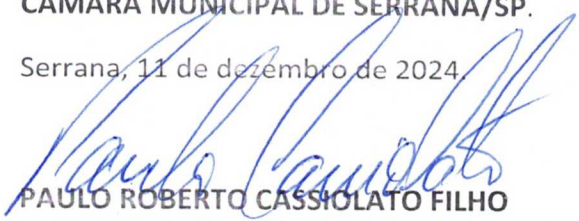
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 11 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.